



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000240

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA HABILITAÇÃO, PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2014.

Ao primeiro (01) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e quatorze (2014), às 09h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 31/2014, de 25 de agosto de 2014, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 15/2014. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial Eletrônico na data de 31/10/2014, às 14h31, bem como no jornal O Paraná do dia 01/11/2014, edição 11.748, página D11. Houve a necessidade de alteração do edital devido a erro técnico do Departamento de Engenharia, o qual, após as alterações sofridas, foi publicado o aviso de licitação na data de 13/11/2014, às 15h35, no Diário Oficial Eletrônico, bem como na data de 14/11/2014, no Jornal O Paraná, página E15, edição 11.759. Foi encaminhado e-mail para todas as empresas que retiraram o Edital comunicando as alterações sofridas, informando ainda a nova data de abertura, conforme comprovante anexado aos autos. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão, Sra. Daiana Panho, saudou a todos os presentes e dando continuidade à sessão, relatou que nenhuma empresa retirou o edital em mãos e que 11 (onze) empresas retiraram o edital via download no site oficial do município, conforme Relatório de Editais Baixados de Licitação em anexo; na continuidade da sessão, a presidente relatou que somente a empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA compareceu para participar da licitação enviando representante para representá-la no certame, Sr. DALVO KOERICH JUNIOR, o qual apresentou cópia autenticada do contrato social e carteira de identidade e CPF para se credenciar no certame; entregando também a Presidente, a declaração contida no Anexo II do Edital e os envelopes contendo a documentação e a proposta de preços. Ato contínuo, a Presidente conferiu os envelopes contendo a documentação e a proposta comercial para ver se estavam devidamente lacrados, passando-os para análise dos presentes e foram vistados por todos; na sequência foi aberto o envelope A contendo a documentação de habilitação, que após análise de seu conteúdo, vistados pela CPL, a Presidente declarou habilitada a empresa participante; embora a empresa ter apresentado Termo de Renúncia escrito juntamente com a documentação de habilitação, a Presidente informou ao representante da empresa sobre seus direitos recursais de acordo com a legislação vigente e este, declarou verbalmente declinar sobre os mesmos, alegando que a Presidente da Comissão poderia dar continuidade na Sessão e passar para a fase de julgamento da proposta. Terminada a fase de habilitação, a Presidente da CPL deu prosseguimento ao julgamento da licitação passando para a etapa de julgamento da proposta, abrindo o envelope B contendo a proposta de preço do objeto ora licitado; o envelope foi aberto pela Presidente, que analisando toda a proposta e os documentos anexos a mesma, constatou que estavam de acordo com o exigido no edital. A Presidente declarou classificada a proposta da empresa CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA, a qual apresentou sua proposta global para os dois lotes no valor total de R\$



Gestão 2013/2016

Município de Catanduvas

000241

Mais qualidade de Vida!

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.208.842/0001-03

171.331,82 (Cento e setenta e um mil, trezentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos), ou seja: LOTE 01 - R\$ 81.998,89 e LOTE 02 - R\$ 89.332,93; dessa forma, a presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou como vencedora dos dois lotes objeto da licitação, concomitantemente do certame, a empresa participante. Ato contínuo, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os demais membros, esclareceram que optaram em dar continuidade na sessão com somente uma proposta válida, devido ao fato de que fora dada ampla publicidade do aviso da licitação conforme exige a lei e que outras empresas tiveram acesso ao edital conforme comprovante anexado aos autos. Fato este, não poderia desconsiderar a proposta presente por falta de interesse ou desídia dos demais interessados, uma vez que a mesma foi apresentada de acordo com as exigências do edital, com valor comercial proposto abaixo do valor máximo. Nada mais havendo a tratar, a Presidente intimou o Representante da empresa vencedora da decisão da CPL bem como das responsabilidades assumidas no ato da apresentação da proposta e documentação, sob pena de desclassificação e penalidades da lei, bem como do direito de recurso, o qual alegou estar ciente de todas as suas responsabilidades e novamente abdicou do direito de recurso verbalmente em alto e bom tom para que todos os presentes ouvissem. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e os demais presentes.


DAIANA PANHO

Presidente Comissão Permanente de Licitações


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Secretária


LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS
Membro


CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA
DALVO KOERICH JÚNIOR - Representante Legal